

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **011/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **007/2021**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades descritas a seguir: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Venâncio Rosa – Povoado de São Vicente em São João da Ponte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e “**RATIFICO**” a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para funcionamento da Escola Municipal Venâncio Rosa – Povoado de São Vicente com o **Sr. Gerson Rodrigues Cordeiro**, inscrita no CPF sob o nº **429.327.936-91** por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$ 3.000,00** (três mil reais), durante um período 12(doze) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 16 de fevereiro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal